

PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DO PI

RUA SÃO VICENTE, 338

01519467/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.926,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

35.926,88

Excesso

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

186	12.361.5510.2504.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

492	10.302.0020.2605.0000	ASSISTÊNCIA A SAUDE	15.926,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

35.926,88

Fontes de Recurso

550	00	20.000.00
-----	----	-----------

605	00	15.926,88
-----	----	-----------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 01 de março de 2024

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
956.245.383-91